



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08158156720188180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ARNALDO FERREIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

TERESINA, 8 de julho de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI



N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	N° DA CONTA JUDICIAL	
0		04/07/2019		3791	1600103946049	
DATA DA GUIA		N° DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA		
03/07/2019		08158156720188180140		ESTADUAL		
COMARCA		ORGÃO/VARA		TRIBUNAL		
TERESINA		9 VARA CIVEL		TRIBUNAL DE JUSTICA		
NOME DO RÉU/IMPETRADO				DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
				RÉU		200,00
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
ARNALDO FERREIRA DA SILVA				Juridico		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
7F6C87FD3A2B2858				Física		99925044391

Navegador PJE - CNJ

ProOrd 0815815-67.2018.8.18.0140

ARNALDO FERREIRA DA SILVA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEG...

5580952 - Petição (2573863 JUNTADA DE HONORARIOS PERICIAIS JUR 01)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 08/07/2019 16:59:41

08 Jul 2019

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

5580951 - Petição

5580952 - Petição (2573863)

JUNTADA DE HONORARIOS PERICIAIS JUR 01

5580953 - Documentos (Anexo 01)

16:59

03 Jul 2019

ATO ORDINATÓRIO PRATICADO

5526659 - Ato Ordinatório

00:14

15 Apr 2019

JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO

4778406 - MANIFESTAÇÃO

4778419 - Petição (2573863)

ELABORAR JUNTADA DE DOCS 01)

2573863- C3/ 2019-00938/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08158156720188180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ARNALDO FERREIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo com fito de comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo

Página: 1 de 1

Zoom automático

PT 17:00 08/07/2019